CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 18/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 96, no livro próprio,
sob a folha de nº 04, em 11 de
04 de 2022, às 15:30 hs

Sugere ao Governo Executivo Municipal e a secretaria competente que seja realizado a construção de um quebra-molas na rua Américo vespúcio no bairro Taboquinha.

Requerimento à mesa Diretora, conforme o artigo Art.152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária da 2° Sessão Legislativa, da 15° Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providência em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

Determinar à secretaria a construção de um quebra-molas na rua Américo vespúcio no bairro Veredas.

Justificativa: a indicação se faz necessária pela manifestação de moradores da rua mencionada a cima e comerciantes, devido o grande movimento de pessoas e crianças e acidentes já ocorrido nesta rua.

Nestes termos
Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 11 de abril de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única votação, dia 18 de 04 de 2022 por 07 votos favoráveis e 00 votos contrários.

Sibele Santos de Freitas
Vereadora/propositora

Rua Jardim, 30 - Centro - Buritis-MG - CEP 38.660-000
CNPJ: 20.637.732/0001-02 - Telefone: PABX (38) 3662-1527
Site: www.buritis.mg.leg.br - E-mail: camaraburitismg@gmail.com